



# Prefeitura Municipal de Igaratinga

CEP 35691-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 00246/93

## APROVA DESMEMBRAMENTO DE LOTE

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e considerando possível o desmembramento do lote nº 11 (onze) da quadra nº 46 (quarenta e seis), situado á Rua Ferreira Guimarães, bairro São José, nesta cidade de Igaratinga-MG, de propriedade da Sra. Maria Nunes de Faria e outros, com uma área total de 787,00 m<sup>2</sup> (Setecentos e oitenta e sete metros quadrados).

Considerando que para fins que prevê a Lei nº 00282/80, de 26 de Novembro de 1980, e o art. 1º parágrafo 2º da Lei Nº 00361/84, de 04 de outubro de 1984, pode ser desmembrado o lote de nº 11 (onze) da quadra nº 46 (quarenta e seis) em dois (02) lotes: lote nº 11-A (onze-A) da quadra nº 46 (quarenta e seis) e lote nº 11-B (onze-B) da quadra nº 46 (quarenta e seis);

### DECRETA:

Art. 1º - Fica desmembrado em dois lotes o terreno de propriedade da Sra. Maria Nunes de Faria e outros, lote de nº 11 (onze) da quadra nº 46 (quarenta e seis), com uma área total de 787,00 m<sup>2</sup> (Setecentos e oitenta e sete metros quadrados) com as seguintes divisões de áreas para cada lote conforme itens abaixo:

I - Lote nº 11-A (onze-A) da quadra nº 46 (quarenta e seis), com uma área total de 246,76 m<sup>2</sup> (Duzentos e quarenta e seis metros e setenta e seis centímetros quadrados);

II - Lote nº 11-B (onze-B) da quadra nº 46 (quarenta e seis), com uma área total de 302,05 m<sup>2</sup> (trezentos e dois metros e cinco centímetros quadrados).

Art. 2º - Fica constituído o lote nº 11 (onze) da quadra nº 46 (quarenta e seis) com uma área total de 238,19 m<sup>2</sup> (Duzentos e trinta e oito metros e dezenove centímetros quadrados).

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, 30 de Novembro de 1993.

*Helena*  
Helena José de Almeida

*Luzia*  
Luzia Maria de O. Portilho